



**Missão:** Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2019**

**PA n.º 07/2019 - SIMP n.º 00075-062/2019**

**Data:** 19/fevereiro/2019 • **Horário:** das 19h30min às 21h30min;

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jauru/MT;

**Assunto:** a) prestação de contas das atividades desenvolvidas pela Promotoria de Justiça, no ano de 2018, e b) coleta de sugestões para definição de prioridades e planejamento da atuação e dos projetos, a serem desenvolvidos, no ano de 2019, pela Promotoria de Justiça, em conjunto com a comunidade;

Na data e horário acima mencionados, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jauru/MT, **compondo a mesa o Exmo. Sr. Promotor de Justiça** Dr. Daniel Luiz dos Santos, Promotor de Justiça desta Comarca; **Exmo. Sr. Prefeito** de Jauru/MT Pedro Ferreira de Souza; **Exmo Sr. Vereador** Vilson Ramos da Silva; além de cidadãos que se fizeram presentes no auditório, conforme lista de presença anexa, para os fins de realização de **audiência pública**, como disposto no art. 27, parágrafo único, inc. IV, da Lei n. 8.625/1993, regularmente convocada por meio do aviso de convocação publicado no Átrio Promotoria de Justiça de Jauru e demais órgãos públicos, com o objetivo supra delimitado.

A Assistente Ministerial **Amanda Scarante Lopes**, exercendo a função de orador, deu início ao trabalho, cumprimentando os presentes e indicando o objeto da audiência pública. A seguir foi entoado o hino nacional brasileiro.

Na sequência, foram esclarecidas as regras da audiência pública, indicados os formulários disponíveis para preenchimento, e passada a palavra aos debatedores, que se manifestaram, em resumo, nos seguintes termos:

**O Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça Daniel Luiz dos Santos**, com a palavra, fez um resumo do procedimento administrativo subjacente, e



**Missão:** Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

indicou o objeto da audiência, agradecendo a todos os presentes e fazendo a explanação dos slides em anexo.

O **Promotor de Justiça Dr. Daniel Luiz dos Santos** procedeu à explanação da atuação da Promotoria de Justiça no âmbito judicial, com números quantitativos das atuações e explicando conceitos jurídicos a cerca do tema; no âmbito extrajudicial também apresentou números quantitativos de atuação, aproveitou para explicar sobre o acordo de não persecução penal, sua adesão e importância inovadora, bem ainda, os procedimentos administrativos mais importantes, os projetos destaques do ano de 2018, destacou as ACPs e ações penais em andamentos mais importantes.

A segunda parte da audiência disse a cerca dos projetos que serão realizados em 2019, iniciando com a área do meio ambiente; cidadania que envolve saúde e educação, como a revitalização da praça próxima ao DJEC dando ideias para sua execução; na área criminal mencionou a campanha contra as drogas, campanha de trânsito a serem realizadas em Abril e Setembro; na área da infância com um dos projetos, é o Projeto luz; na área da probidade administrativa e defesa do erário, como projeto pequeno cidadão. Disse a cerca das vias esburacadas do município, que a Promotoria abriu um procedimento para acompanhar a atuação do poder público para a melhora das vias, bem ainda, a abertura do TAC com a Aguas de Jauru, para realizar a massa asfáltica em até Julho/2019. O que consta mais pormenorizadamente, na gravação de áudio aportado aos autos, na mídia correspondente.

**Exmo Sr. Prefeito Pedro Ferreira de Souza** salientou a importância da presente audiência pública, destacou a falta de participação popular na presente solenidade. Disse que está trabalhando para fazer a revitalização da cidade de Jauru, sobre a questão dos buracos salientou que está buscando meios para sua realização. Por fim, agradeceu a Promotoria de Justiça pela sua atuação no município.






**Missão:** Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.


**Exmo Sr. Vereador Vilson Ramos da Silva**, vice presidente da casa legislativa, parabenizou e agradeceu a iniciativa da Promotoria de Justiça de Jauru com relação aos projetos, e sugeriu uma parceria com as cidades vizinhas para a questão do hospital de Jauru.

A terceira parte da audiência consistiu na coleta de sugestões de atuação da Promotoria de Justiça, abrindo espaço para esclarecimento de dúvidas, perguntas e acolhimento de sugestões de projetos aos presentes, bem como, às respostas pelo Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça, Daniel Luiz dos Santos, que ficaram registradas no sistema de áudio, e serão aportadas aos autos na respectiva mídia; os questionamentos foram efetuados pelos Sr.(s) Pastor José de Souza, Osvaldo José de Almeida, Eurides Souza R. Machado, Lana Velasco, Brasiliano Garcia de Moura, seguiu-se debate entre os presentes, discutindo o problema e as possíveis soluções para ele;

Por fim, o Promotor de Justiça indicou os possíveis desfechos ou medidas que seriam tomadas, após a presente audiência, e deu-se o fechamento da audiência, com o agradecimento aos presentes, e a confecção e assinatura da presente Ata de audiência pública.

  
**Daniel Luiz dos Santos**  
Promotor de Justiça

  
**Pedro Ferreira de Souza**  
Prefeito de Jauru/MT

  
**Vilson Ramos da Silva**  
Vereador de Jauru/MT